

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR

RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.
FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248 CNPJ-23.953.177/0001-08
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 561 DE 1964 E LEI 1517 DE 1976
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: PROCESSO Nº 62.497/74 APROVADO EM 15/04/1991
CNAS Nº 471.124/65 SEDESE: Nº 707 INSC. ESTADUAL: ISENTA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - PORTARIA Nº564 DE 17/12/2010 - CEBAS
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE REG. Nº 08
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REG. Nº 14



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DA ATIVIDADE

Nome da atividade:

TRANSFORMANDO VIDAS ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Prazo de Execução: Da assinatura do Termo de Colaboração até 31/12/2024**Valor total de execução:**
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**Objeto da Parceria:** Promover melhorias no local do projeto social em benefício de crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social e/ou risco social para que recebam as atividades que favorecem o desenvolvimento dos aspectos físico, emocional e social, valorizando o serviço de fortalecimento de vínculos num espaço apropriado e seguro.

2. DADOS CADASTRAIS

Organização da Sociedade Civil (Razão Social):

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR

CNPJ:

23.953.177/0001-08

Data de abertura do CNPJ:

07/01/1970

Endereço (Rua, Av. Pça, n°):

Rua Claudinei Lopes da Silva, nº235

Bairro:

Nossa Senhora do Pilar II

Cidade/UF:

Pouso Alegre/MG.

CEP:

37553-192

Telefone:

(35)3422-3633 / 3423-7248

E-mail:

Ceialexandre01@gmail.com

Nome do Representante Legal:

Joana Giorgeti Veiga

Função:

Presidente

CPF:

854.██████-20

RG:

██████████

Telefone:

(35)3422-██████

Endereço (Rua, Av. Pça, n°):

Rua Cônego Augusto José de Carvalho, ████.

Bairro:

Jardim ████

Cidade/UF:

Pouso Alegre/MG.

CEP:

37558-██████

Responsável pela elaboração do Plano de Trabalho:

Renato Giorgeti Veiga

Contato do responsável (e-mail e telefone):

(35)99733-██████

Período de Mandato da Diretoria:

De 29/03/2022 a 28/03/2025

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PARCERIA

O Projeto Zoé de Castro Marques-Oficinas Educativas enfrenta desafios financeiros significativos, especialmente no que diz respeito à manutenção preventiva. Muitas vezes, a falta de recursos compromete a qualidade dos espaços e, conseqüentemente, a experiência dos participantes. A obtenção de uma verba adicional não apenas aborda essas dificuldades financeiras, mas também proporciona benefícios diretos, incluindo a elevação da autoestima, a qualidade de vida e o desenvolvimento dos participantes ao perceberem que fazem parte de um ambiente bem cuidado.

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR

RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE. 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.
FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248 CNPJ-23.953.177/0001-08
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 561 DE 1964 E LEI 1517 DE 1976
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: PROCESSO Nº 62.497/74 APROVADO EM 15/04/1991
CNAS Nº 471.124/65 SEDESE: Nº 707 INSC. ESTADUAL: ISENTA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - PORTARIA Nº564 DE 17/12/2010 - CEBAS
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE REG. Nº 08
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REG. Nº 14



Para que este local fique adequado, serão feitas as seguintes manutenções e melhorias:

- Reparo em Infiltrações, prevenindo danos estruturais e criar um ambiente mais saudável. As melhorias estruturais e manutenções preventivas para assegurar o pleno funcionamento do projeto social.
- Custeio de Mão de Obra para Pintura, mantendo a estética da instituição, contribuindo para a sensação pertencimento, harmoniosa e alegre entre os participantes.
- Melhoria do Sistema de Gás com adaptação para vasilhame e gás líquido GLP45, aprimorando a eficiência energética e reduzir custos que favorecerão em melhorias para o desenvolvimento das atividades com os atendidos.
- Outras Manutenções Preventivas, identificar desgastes naturais para garantir a durabilidade de outras áreas do projeto, assegurando o bem estar dos participantes.
- Melhoria no local, através da aquisição de ventiladores, proporcionando um ambiente arejado, acolhedor e propício que assegure aos participantes do Projeto uma convivência tranquila, prazerosa, sem o calor excessivo.

Este processo de manutenção preventiva permitirá a continuidade das atividades do serviço de fortalecimento de vínculos, onde as crianças e os adolescentes e suas famílias adquirem orientações, motivações, desenvolvimento pessoal, social, de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, a convivência em grupo e familiar, possibilitando o acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.

4. PÚBLICO ALVO

Crianças, adolescentes e suas respectivas famílias

5. OBJETIVOS, METAS, INDICADORES, MEIOS DE AFERIÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR

RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.
 FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248 CNPJ-23.953.177/0001-08
 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 561 DE 1964 E LEI 1517 DE 1976
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: PROCESSO Nº 62.497/74 APROVADO EM 15/04/1991
 CNAS Nº 471.124/65 SEDESE: Nº 707 INSC. ESTADUAL: ISENTA
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - PORTARIA Nº564 DE 17/12/2010 - CEBAS
 CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE REG. Nº 08
 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REG. Nº 14

OBJETIVOS	METAS	INDICADORES	MEIOS DE AFERIÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS
1º) Realizar manutenções preventivas na estrutura física.	Adquirir serviço adequado para prevenção e conservação estruturais.	Ambiente saudável, motivador e bem estruturado, prevenindo desgastes naturais.	Notas fiscais Fotos do antes e depois.	Segurança, motivação, conforto e sucesso das atividades desenvolvidas e a sustentabilidade do projeto social.
2º) Custear mão de obra para pintura.	Contratar serviço para a realização de pintura.	Manter a estética da instituição, contribuindo para a sensação de pertencimento.	Notas fiscais Fotos do antes e depois.	Garantia de pleno funcionamento do projeto social
3º) Melhorar o sistema de gás e adaptar para o GLP45.	Aquisição de materiais para o atendimento do sistema de gás.	Aprimorar a eficiência energética e reduzir custos.	Notas fiscais Fotos do antes e depois.	Contribuição para o funcionamento do projeto com segurança e menos custos.
4º) Melhorar o local que favorecerá a participação e o desenvolvimento dos atendidos.	Aquisição de ventiladores de parede e de serviço de instalação.	Ambiente arejado, bem cuidado que incentiva o envolvimento dos participantes.	Notas fiscais Fotos do antes e depois	Participação ativa dos adolescentes nas atividades em local adequado.



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR

RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248 CNPJ-23.953.177/0001-08

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 561 DE 1964 E LEI 1517 DE 1976

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: PROCESSO Nº 62.497/74 APROVADO EM 15/04/1991

CNAS Nº 471.124/65 SEDESE: Nº 707 INSC. ESTADUAL: ISENTA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - PORTARIA Nº564 DE 17/12/2010 - CEBAS

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE REG. Nº 08

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REG. Nº 14



6 METODOLOGIA

Meta 1: Adquirir serviço adequado para prevenção e conservação estruturais.

Será contratado serviço de terceiro-Pessoa Jurídica para a realização de: limpeza e manutenção das caixas d'água, manutenção preventiva em janelas basculantes, manutenção corretiva em lavatórios do banheiro masculino (Térreo) e do banheiro feminino (2º piso), instalação de bebedouro d'água.

Meta 2: Contratar serviço para a realização de pintura.

Será contratado serviço de terceiro-Pessoa Jurídica para a realização de: lixamento e pintura da quadra poliesportiva, pintura da ferragem da quadra poliesportiva, pintura da ferragem da garagem do ônibus, pintura em látex do prédio (dentro e fora) e pintura de corrimão e ferragem do prédio.

Meta 3: Aquisição de materiais para o atendimento do sistema de gás.

Cotação, coleta de orçamentos, aquisição de vasilhame e gás líquido GLP45.

Meta 4: Aquisição de ventiladores de parede e de serviço de instalação.

Cotação, coleta de orçamentos, aquisição de ventiladores de parede de 50 cm.

Será contratado serviço de terceiro-Pessoa Jurídica para a realização da instalação destes ventiladores de paredes.

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR

RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.
FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248 CNPJ-23.953.177/0001-08
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 561 DE 1964 E LEI 1517 DE 1976
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: PROCESSO Nº 62.497/74 APROVADO EM 15/04/1991
CNAS Nº 471.124/65 SEDESE: Nº 707 INSC. ESTADUAL: ISENTA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - PORTARIA Nº564 DE 17/12/2010 - CEBAS
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE REG. Nº 08
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REG. Nº 14

7. PRAZO DE EXECUÇÃO			
Da assinatura do Termo de Colaboração até 31/12/2024.			
8. PREVISÃO DE RECEITAS			
Origem	Valor		
Repasse	R\$50.000,00		
Contrapartida	R\$362,60		
9. PREVISÃO DE DESPESAS			
Despesas Operacionais (materiais de consumo, serviço de terceiros)			
Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Serviço de terceiro-PJ (limpeza e manutenção das caixas d'água, manutenção preventiva em janelas basculantes, manutenção corretiva em lavatórios do banheiro masculino (Térreo), manutenção corretiva em lavatórios do banheiro feminino (2º piso), instalação de bebedouro d'água.			R\$6.653,00
Serviço de terceiro-PJ (lixamento e pintura da quadra poliesportiva, pintura da ferragem da quadra poliesportiva, pintura da ferragem da garagem do ônibus, pintura em látex do prédio (dentro e fora) e pintura de corrimão e ferragem do prédio).			R\$35.300,00
Vasilhame GLP45	02	R\$940,00	R\$1.880,00
Gás líquido GLP45	02	R\$429,80	R\$859,60
Ventiladores de parede de 50cm.	10	R\$390,00	R\$3.900,00
Serviço de terceiro-PJ (instalação de ventiladores de parede de 50cm.)			R\$1.770,00
TOTAL			R\$50.362,60



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR

RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.
FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248 CNPJ-23.953.177/0001-08
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 561 DE 1964 E LEI 1517 DE 1976
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: PROCESSO Nº 62.497/74 APROVADO EM 15/04/1991
CNAS Nº 471.124/65 SEDESE: Nº 707 INSC. ESTADUAL: ISENTA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - PORTARIA Nº564 DE 17/12/2010 - CEBAS
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE REG. Nº 08
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REG. Nº 14

10. CONTRAPARTIDA

Bem ou Serviço	Valor Mensurado
Ventilador de parede de 50cm.	RS362,60
TOTAL	RS362,60

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Será repassado o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) em cota única.

12. DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre/MG, 16 de janeiro de 2024.


Joanaorgetti Veiga
Presidente